

Ofício nº 136/2025/FCC/GABP
[SCC 3887/2025]

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref.: Moção pela transferência do acervo bibliográfico de Artes para a Biblioteca Pública

Senhor Deputado;

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Moção, originária do Gabinete do Deputado Marcos Vieira, que reclama a transferência dos livros de Artes, depositados num espaço do Centro Integrado de Cultura, para a classe 700 [Artes] da Biblioteca Pública de Santa Catarina [BPSC] pondero que:

1. Volume de visitação ao acervo: No CIC foram registradas uma média de 3 pessoas/dia; Na BPSC a média de frequentadores daquele espaço é de 300 pessoas/dia;
2. Tempo disponível de acesso ao público: No CIC 6h/dia; Na BPSC 11h/dia;
3. Nº usuários cadastrados para acessar o acervo: No CIC zero pessoas; N BPSC 45.000 pessoas;
4. Mobilidade de transporte e acesso: No CIC carro particular e algumas linhas de transporte público; Na BPSC, localizada no centro da cidade de Florianópolis, concentra todos os modais de transporte disponíveis na cidade;
5. Enriquecimento do acervo da classe 700 [Artes] na BPSC;
6. Possibilidade de empréstimo: No CIC não havia; na BPSC haverá empréstimo das obras com mais de um exemplar;
7. Plano de segurança e higienização das obras: No CIC não havia, na BPSC é uma tarefa rotineira dos Bibliotecários daquela unidade;

Quanto ao espaço que era utilizado para realização de eventos e atividades culturais, este será alvo de um edital de concessão do mesmo, para que naquele espaço integrado com o jardim interno que ali existe, possa ser utilizado para encontros literários, pequenas reuniões e rodas de conversa, atinentes ao universo das artes e cultura. Os processos administrativos, possuem um tempo determinado em normas e restritos a capacidade operacional do órgão que o realiza. Assim, os mesmos servidores, neste momento envolvidos nos diversos editais que estamos executando, já estão comprometidos com a elaboração e execução de mais este edital.

Compreendo que há muito por fazer no Brasil e em Santa Catarina, no entanto, os dados que demonstram os indicadores culturais discordam que nosso estado fomente ações contrárias aos estímulo e a produção cultural.

Observando a tabela a seguir, com dados produzidos pelo IBGE, observamos que o acesso aos equipamentos públicos considerados neste levantamento demonstra que nosso estado ocupa uma posição de relevância, comparado aos estados de nossa região.

Referência geográfica	Museu	Teatro ou sala de espetáculo	Cinema	Rádio AM/FM local
Brasil	0,7	69,4	0,8	0,6
Paraná	2,7	75,9	4,2	2,7
Região Sul				
Santa Catarina	2,4	63,6	3,5	1,8
Rio G. do Sul	2,0	62,4	4,1	2,1

Fonte: elaborado com dados de IBGE. SIIC - Sistema de Informações e Indicadores Culturais. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html>

Diante do exposto, reafirmo nosso compromisso com a democratização do acesso à informação e à cultura, e convido a todos/as a conhecer e usufruir do acervo da BPSC e, em breve, de mais um espaço dedicado à realização de eventos e atividades culturais.

Certa em poder contar vossa compreensão, reitero nosso apreço e amizade;

Atenciosamente;

MARIA TERESINHA DEBATIN

Presidente da FCC

[assinado eletronicamente]

Para
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Deputado Júlio Garcia



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BBF74910**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA TERESINHA DEBATIN (CPF: 309.XXX.179-XX) em 01/04/2025 às 13:02:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 16:50:41 e válido até 03/04/2123 - 16:50:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODg3XzM4ODhfMjAyNV9CQkY3NDIJMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003887/2025** e o código **BBF74910** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 137/2025/FCC/GABP
[SCC 3887/2025]

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref.: Moção pela transferência do acervo bibliográfico de Artes para a Biblioteca Pública

Senhora Gerente;

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício nº 0498/SCC-DIAL-GEAPIC, presente no processo SCC 3887/2025, que nos encaminha Moção da Assembléia Legislativa do Estado, enviamos nossa manifestação, contida no ofício nº136/2025/FCC/GABP [p. 9 e 10].

Nesta mesma oportunidade, solicito que o referido ofício seja encaminhado para aquela Casa Legislativa.

Certa em poder contar com vossa atenção e diligência, reitero nosso apreço e amizade.

Atenciosamente;

MARIA TERESINHA DEBATIN
Presidente da FCC
[assinado eletronicamente]

Para
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Sra. Nathalia da Silva Zimmermann
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8VHL0D99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA TERESINHA DEBATIN (CPF: 309.XXX.179-XX) em 01/04/2025 às 13:03:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 16:50:41 e válido até 03/04/2123 - 16:50:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODg3XzM4ODhfMjAyNV84VkhMMEQ5OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003887/2025** e o código **8VHL0D99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0664/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Moção nº 0054/2025, de autoria do Deputado Marcos Vieira, encaminho o Ofício nº 137/2025/FCC/GABP, da Fundação Catarinense de Cultura, que remete documento contendo informações a respeito da decisão administrativa que determinou o encerramento das atividades da Biblioteca de Artes e Cultura (BARTE), localizada no Centro Integrado de Cultura (CIC), e a consequente transferência de seu acervo e mobiliário para a Biblioteca Pública de Santa Catarina (BPSC).

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5V3BI95H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 02/04/2025 às 18:52:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODg3XzM4ODhfMjAyNV81VjNCSTk1SA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003887/2025** e o código **5V3BI95H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.